



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.402, DE 7 DE ABRIL DE 2015

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. A 3ª Conferência Municipal de Saúde e o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

ART. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde do dia 01 de abril de 2015, fica convocada a 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, a realizar-se no dia 08 de maio de 2015 das 8h (oito horas) às 17h (dezessete horas).

ART. 3º. A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE terá por objetivo fixar diretrizes da política municipal de saúde em torno do tema: "*Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas*" e com o eixo: "*Direito do Povo Brasileiro*".

ART. 4º. A 3ª Conferência de Saúde será realizada no BUFFET MILLENIUM, localizado na Rua da Glória, nº 51, Vila Roberto, nesta cidade.

ART. 5º. A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

ART. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pela Secretária Municipal de Saúde e publicadas.

ART. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de abril de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO

Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas